

Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas decidiu de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a contratação de empresa para o fornecimento de Nitrogênio líquido, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.

A aquisição de nitrogênio líquido para abastecimento do botijão de sêmen é essencial para garantir a preservação e viabilidade do material genético armazenado, assegurando a continuidade dos programas de melhoramento genético e reprodução animal. Alinhada ao Planejamento Estratégico, essa contratação contribui para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a melhoria genética do rebanho, o aumento da produtividade e a redução de custos para os produtores. Além disso, garante a eficiência na gestão dos recursos, evitando perdas de material genético por falhas no armazenamento e reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais. O fornecimento contínuo desse insumo também apoia pequenos e médios produtores, permitindo o acesso a tecnologias que fortalecem a pecuária local e asseguram a conformidade com normas técnicas e sanitárias. Dessa forma, a contratação do nitrogênio líquido é fundamental para a manutenção da qualidade e eficácia das atividades ligadas à reprodução animal, impactando diretamente o desenvolvimento econômico e produtivo da região.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

() sim

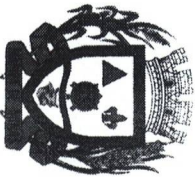
Anexar parte do plano ou indicar site de publicação: <https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não

Justifique: _____

3- Requisitos da contratação:

O fornecimento e aplicação referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ, DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- () A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- () Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- () Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- () Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- () Possui certificado de licença de funcionamento .
- () Atende as demais legislações pertinentes.

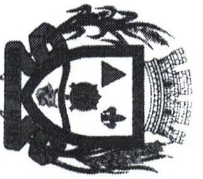
4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	NITROGÊNIO LÍQUIDO	1000	LT	15,00	15.000,00

O valor total estimado da licitação é 15.000,00 (quinze mil reais).

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação do mesmo destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana não pode ser divisível, uma vez que o parcelamento irá alterar as características do serviço a ser realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

6- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação da empresa para o fornecimento deverá ser por meio da modalidade dispensa com registro de preço. A adoção da modalidade dispensa com registro de preço permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7- Descrição como um todo:

Contratação de empresa para o fornecimento de Nitrogênio líquido. Incluindo sua respectiva entrega, de forma a atender as demandas e seguindo todas as exigências legais.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da empresa para o fornecimento Nitrogênio líquido, destinado a atender a demanda Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, está vinculada ao Plano de contratações anuais, elaborado pela administração. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

9- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a aquisição de insumo que atenda além dos requisitos técnicos / específicos, mas também: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

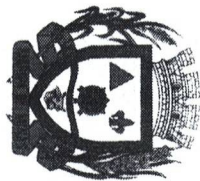
10- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para controlar as aquisições e certificar as entregas, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Responsável:

Larissa de Souza Lopes.

Secretária Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

11 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- () É VIÁVEL a presente contratação.
- () NÃO É VIÁVEL a presente contratação.